



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL - PMC

PALÁCIO MAXIMINO PORPINO DA SILVA

Endereço: Av. Barão do Rio Branco, 2232 - Centro - CEP.: 68743-050

Fone: (91) 3721-1445 / (91) 3721-1634 / (91) 3721-1990 (Tel/fax)

PROTOCOLO

Nº do Processo : 2020/6/5396

Data Protocolo .: 16/06/20

Requerente: SEMAS/Secretaria Municipal de Assistência Social

Assunto: Requerimento/Processo

Sub-Assunto: Administrativos

Logradouro: Barão do Rio Branco

Número: 814

Complemento ..: Castanhal/PA

Bairro: Centro

CEP: 68742-015

Telefone: 3721-1074

CPF/CNPJ: 00.000.000/0000-00

ORIGEM:

Órgão: PROTOCOLO

Funcionário: Santina Pimentel

Data/Hora Entrada: 16/06/20/08:26

Situação: EM TRAMITE

Observação: Ofício nº 780/2020-SEMAS

À Secretaria de Licitação

Solicito a instrução de Processo Licitatório cujo objeto é a aquisição de Gêneros Alimentícios, no intuito de atender as necessidades do Plano Elergencial à Pessoa em Situação de Rua.//

DESTINO:

Órgão: Sec de Suprimento e Licitação

Funcionário:

Data/Hora Saída .: 16/06/20/08:27


Assinatura Funcionário

Assinatura Requerente

Prefeitura Municipal de Castanhal
Náziare Costa dos Santos
Matrícula: 998908-0



Memo nº 061/PSE-SEMAS

Castanhal, 29 de Maio de 2020.

À Ilma. Sra. Elyrose de Abreu Cardoso.
Secretária Municipal de Assistência Social.

Assunto: Solicitação de gêneros alimentícios.

Prezada Secretária, em virtude da execução do Plano Emergencial de Atendimento às Pessoas em Situação de Rua, relacionados à pandemia do COVID – 19, atendendo a recomendação Conjunta nº01/2020 – DRDH- NDDR/PA, serviço este, coordenado pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, tendo apoio das demais secretarias integradas, empresários e Sociedade Civil em Geral. Vimos requerer instrução de processo para aquisição de gêneros alimentícios para a manutenção do serviço por três meses.

Outrossim, destacamos que esta secretaria efetuou dispensa inicial de (proteínas), tendo recebido doações diversas, as quais deram suporte à execução neste período, tendo produtos já esgotados e outros em estoque comprometido. Portanto, justificamos o pedido evitando descontinuidade.

Atenciosamente.


Margarida Reis
Coord. da Proteção Social Especial
Port. 146/18

Item	Descrição	Quantidade estimada FMAS 2158	UND
1	ARROZ PARBOILIZADO: Arroz tipo 1 parboilizado longo, pré cozido, constituído de grãos inteiros, com teor, de umidade máxima de 15%, isento de sujidades e materiais estranhos. Suas condições deverão estar de acordo com a NTA 33. Embalado em saco de polietileno. Embalagem contendo 1 kg , dados de fabricação, prazo de validade nº. do lote. Validade mínima 04 meses da data da entrega. ITEM EXCLUSIVO MEI, ME, EPP.	1090	KG
2	FEIJÃO CARIOQUINHA: Feijão, tipo 1, tipo classe carioquinha, de procedência nacional, prazo de validade 180 dias (empacotado). ITEM EXCLUSIVO MEI, ME, EPP.	990	KG
3	MACARRÃO: MACARRÃO SEM GLUTEN, Tipo: espaguete, Unidade de Fornecimento: pacote com 500 g, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. ITEM EXCLUSIVO MEI, ME, EPP.	760	PACOTES
4	CAFÉ: Café torrado e moído, extra forte, exportação pct à vácuo de 250g, primeira qualidade marca de referencia: Melita ou de qualidade superior. PRAZO DE VALIDADE: 12 MESES. ITEM EXCLUSIVO MEI, ME, EPP.	460	PACOTES
5	LEITE EM PÓ: Leite em pó, tipo integral, embalagem, aluminizada de 200g. ITEM EXCLUSIVO MEI, ME, EPP.	660	PACOTES
6	VINAGRE: Vinagre de vinho tipo BRANCO , com composição, fermentado acético de vinho branco e água. Apresenta 4% de acidez volátil. Embalagens primarias em frasco de 750ml, não amassadas, estufados e invioladas, livre de insetos, microrganismo ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 180 dias da data de entrega do produto.. ITEM EXCLUSIVO MEI, ME, EPP.	66	UND
7	COLORAU: Corante natural de urucum, pacote de 1 Kg, de boa qualidade. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega do produto. ITEM EXCLUSIVO MEI, ME, EPP.	74	KG
8	COMINHO: condimento, apresentação industrial, matéria-prima cominho, aspecto físico moído, aplicação culinária em geral. Embalagem de 1 Kg. ITEM EXCLUSIVO MEI, ME, EPP.	50	KG
9	EXTRATO DE TOMATE: Extrato de tomate -Produto de primeira qualidade, e que não apresente acidez acentuada, resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico adequado; Preparado com frutos maduros, selecionados, são, sem pele, sem sementes, sem corantes artificiais; isento de sujidades, fermentação e de indicadores de processamento defeituoso; acondicionado em embalagem tetra pak sem danificações, com envasamento a vácuo, contendo informação o nutricional e reembalado em caixa de papelão resistente; com validade mínima de 14 meses a contar da data de entrega. ITEM EXCLUSIVO MEI, ME, EPP.	72	KG
10	BOLACHA: BISCOITO, APRESENTAÇÃO QUADRADO, SABOR ÁGUA E SAL, CLASSIFICAÇÃO SALGADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO – PACOTE COM 400GR. ITEM EXCLUSIVO MEI, ME, EPP.	3360	PACOTE
11	SAL: Sal refinado, iodado, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo, acondicionado em saco de polietileno, resistente e vedado, pesando 01 kg, com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa. ITEM EXCLUSIVO MEI, ME, EPP.	60	KG

12	TEMPERO COMPLETO: TEMPERO, TIPO COMPLETO SEM PIMENTA, APRESENTAÇÃO PASTA, APLICAÇÃO USO CULINÁRIO. EMBALAGEM COM 1 KG. ITEM EXCLUSIVO MEI, ME, EPP.	70	KG
13	FARINHA DE MANDIOCA: FARINHA MANDIOCA, APRESENTAÇÃO TORRADA, TIPO GRUPO SECA, TIPO SUBGRUPO FINA, TIPO CLASSE BRANCA, TIPO 1. ITEM EXCLUSIVO MEI, ME, EPP.	460	KG
14	SOJA: Proteína de soja texturizada sem gordura trans, sabor carne sem colesterol, pré cozida, desengordurada, embalada primária em saco plástico atóxico de 400g, produto de primeira qualidade com cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de umidade, isento de sujidade e outros materiais estranhos. Embalagem primária em plástico transparente, atóxico. Embalagem com dados de identificação, prazo de validade, nº. do lote. Validade mínima 04 meses da data de entrega. ITEM EXCLUSIVO MEI, ME, EPP.	400	PACOTE
15	OVOS : OVO, ORIGEM GALINHA, GRUPO BRANCO, CLASSE A, TIPO MÉDIO. CARTELA COM 30 UNIDADES. VALIDADE DE ATÉ 60 DIAS. ITEM EXCLUSIVO MEI, ME, EPP.	72	CARTELAS
16	CARNE MOÍDA: CARNE BOVINA MOÍDA - (Carne bovina in natura, tipo corte: acém, apresentação: moída, estado de conservação: congelada) moída congelada, limpa, aspecto próprio, não amolecida nem pegajosa, cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor: próprio, embalado em saco plástico atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, carimbo de inspeção do SIF, sem adição de conservantes ou outros aditivos nem substâncias que possam comprometer a qualidade higiênica do produto ou suas qualidades organolépticas características. Apresentando baixo percentual de gordura, no máximo 10% . Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem , bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega. ITEM EXCLUSIVO MEI, ME, EPP.	1180	KG
17	PEITO DE FRANGO: FILÉ DE PEITO DE FRANGO SEM OSSO, congelado, cortado em bifes de no máximo 120gr em embalagem atóxica, resistente e transparente, em pacotes de até 1 kg, com rótulo contendo identificação da empresa, identificação do tipo de carne, com data de fabricação. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Prazo de validade mínimo de 7 dias a contar da data de entrega. ITEM EXCLUSIVO MEI, ME, EPP.	1300	KG
18	MORTADELA: FRIOS, VARIEDADE MORTADELA, TIPO BOLOGNA, TIPO PREPARAÇÃO DEFUMADO, APRESENTAÇÃO PEÇA INTEIRA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO RESFRIADO(A). VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES. ITEM EXCLUSIVO MEI, ME, EPP.	200	KG
19	AÇUCAR REFINADO: AÇÚCAR, TIPO REFINADO, COLORAÇÃO BRANCA, PRAZO VALIDADE MÍNIMO 12 MESES. ITEM EXCLUSIVO MEI, ME, EPP.	210	KG
20	PÃO: Peso 50g. Formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega. ITEM EXCLUSIVO MEI, ME, EPP.	168	KG
21	FEIJÃO PRETO: Classe preto novo, de primeira qualidade. Embalagem plastica transparente, resistente. Registro no Ministério da Agricultura. Sem presença de grãos mofados, carunchados e torrados. Data de fabricação, data de validade e informações nutricionais, constantes no rótulo do produto. Embalado e pacotes de plástico firme e vedado. pacote de 1 Kg. ITEM EXCLUSIVO MEI, ME, EPP.	90	KG
22	MARGARINA: MARGARINA COM SAL SEM GORDURA TRANS, COM TEOR DE LÍPÍDEOS MÍNIMO DE 80%, COMPOSTA DE ÓLEOS VEGETAIS, ÁGUA, LEITE, SAL, ESTABILIZANTE, CONSERVADOR, ACIDULANTE, AROMATIZANTE E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA POTE PLÁSTICO ATÓXICO E LACRADO, COM VALIDADE DE 5 MESES.	50	KG

23	TRIGO: FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO, CARACTERÍSTICA TÉCNICA: TIPO I, ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FÓLICO. DEVE SER FABRICADO APARTIR DE GRÃOS DE TRIGO SÃOS E LIMPOS. DEVERÁ ESTAR EM PERFEITO ESTADO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDO OU FERMENTADO, EMBALAGEM ATÓXICO, DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADO EM PACOTES DE 1 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 4 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	10	KG
24	ALHO: ALHO IN NATURA, GRAÚDO DO TIPO COMUM, CABEÇA INTEIRA, FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDO, COM BULBOS CURADOS, SEM CHOCAMENTO, DANOS MECÂNICOS OU CAUSADOS POR PRAGAS. ITEM EXCLUSIVO MEI, ME, EPP.	120	kg
25	CHICÓRIA: VERDURA IN NATURA, TIPO CHICÓRIA, ESPÉCIE COMUM. ITEM EXCLUSIVO MEI, ME, EPP.	236	maço
26	CENOURA: CENOURA NANTES OU BRASÍLIA, IN NATURA, FRESCA, DE TAMANHO MÉDIO, ÍNTEGRAS, SEM BROTO, PONTOS PRETOS, SINAIS DE DETERIORAÇÃO, LARVAS E PARASITAS. Firme, casca sã, limpa. ITEM EXCLUSIVO MEI, ME, EPP.	168	kg
27	BATATA: BATATA INGLESA MONALISA, LAVADA, UNIFORME, INTEIRA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE Firme, bem desenvolvida e sem terra. ITEM EXCLUSIVO MEI, ME, EPP.	168	kg
28	CHUCHU: CHUCHU VERDE OU BRANCO DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÕES UNIFORMES, LIVRES DE MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. ITEM EXCLUSIVO MEI, ME, EPP.	168	kg
29	CEBOLA: CEBOLA AMARELA DE CABEÇA, IN NATURA, FRESCA, DE TAMANHO MÉDIO, ÍNTEGRAS, SEM BROTO, SINAIS DE DETERIORAÇÃO LARVAS E PARASITAS. ITEM EXCLUSIVO MEI, ME, EPP.	100	kg
30	REPOLHO: REPOLHO VERDE TAMANHO E COLORAÇÕES UNIFORMES, LIVRES DE MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. ITEM EXCLUSIVO MEI, ME, EPP.	300	kg
31	PIMENTA DE CHEIRO: PIMENTA DE CHEIRO, tipo de pimenta de mais ou menos três a quatro centímetros de tamanho e que, quando madura, tem a cor amarelada; tem um sabor pouco ardido mas é cheirosa e é muito utilizada como tempero. ITEM EXCLUSIVO MEI, ME, EPP.	20	kg



PREFEITURA DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Plano de Ação Emergencial de Atendimento a Pessoas em Situação de Rua

CASTANHAL – PA
2020

Ademais é importante contextualizar:

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Corona Vírus (COVID-19);

Considerando a Recomendação Conjunta nº01/2020 – DRDH- NDDR/PA, a qual recomenda aos municípios do Estado do Pará realizarem de forma coordenada, no âmbito de suas atribuições, que planejem ações voltadas à pessoa em situação de rua, no contexto da pandemia do Novo Corona Vírus (COVID-19).

Considerando o decreto nº 024/2020, publicado pela Prefeitura de Castanhal, o qual dispõe sobre as medidas preventivas e emergências de enfrentamento à pandemia do COVID-19.

Diante do exposto, esta Secretaria apresenta o **Plano de Ação Emergencial de Atendimento a Pessoas em Situação de Rua**, em decorrência do contexto atual e dos acontecimentos relacionados à pandemia da corona vírus – COVID – 19. Nesse sentido, a SEMAS propõe a coordenação dos trabalhos, tendo como equipe de referência para os encaminhamentos, a Proteção Social Especial e o Serviço Especializado em Abordagem Social do CREAS, com o apoio de todas as Secretarias Integradas, Guarda Municipal, Defesa Civil entre outros órgãos que possam coadunar esforços, empresários, população e sociedade civil organizada.

2. OBJETIVO

2.1 Geral

Garantir os direitos fundamentais preconizados na Política Nacional de Assistência Social (PNAS) à PSR dentro da competência que cabe ao município de Castanhal, sobretudo atender a recomendação conjunta nº 01/2020 – DRDH- NDDR/PA, como medida preventiva no enfrentamento à propagação do COVID-19.

6. Providências Emergenciais:

Item	O que fazer	Como fazer	Quando fazer	Responsável
01	- Articulação e Planejamento das Ações	- Conhecer recomendações pertinentes exigidas às prefeituras; - Reunir intersecretoriais com as secretarias integradas; - Definição de uma comissão para organização e manutenção dos trabalhos com representação de cada secretaria ou órgão envolvido, apresentado pelo Secretário (a)	20, 23 e 24 de Março/2020	SEMAS SECRETARIAS INTEGRADAS GABINETE GUARDA MUNICIPAL ASCOM DEFESA CIVIL
02	- Mobilização do público pela abordagem social (CREAS) visando maior adesão ao abrigo; e triagem do público de risco.	- Disponibilizar equipe de trabalho <i>in loco</i> , devidamente com proteção individual - EPI'S	25, 26 e 27 de Março/2020	SEMAS – “Serviço de Abordagem Social” ASCOM
03	Garantir EPI'S e/ou EPC'S aos agentes envolvidos e voluntários para abordar e atender o público durante o abrigo.	- Solicitar dos serviços de Saúde, apoio no abastecimento destes equipamentos essenciais para proteção dos atores durante sua atuação no espaço.	25, 26 e 27 de Março/2020	SEMAS SESMA GABINETE
04	- Garantir por meios das mídias sociais e volantes ampla divulgação do atendimento e conhecimento do público alvo e andamento.	Mídias diversas	A partir de 25 de março, continuamente	SEMAS ASCOM

				Equipe CREAS
	*Entidades/Grupos de Voluntário		-Garantir esclarecimentos gerais. -Garantir a manutenção dos gêneros e materiais para organização, confecção e distribuição diária; -Definir a Equipe das secretarias que disponibilizarão RH; -Executar a escala da equipe de apoio alimentar; -Promover a orientação dos envolvidos;	SEMAS SEMED SEMEL GUARDA
13	- Garantir a Alimentação Diária			Contínuo
14	- Definição de cardápio semanal - Promover suporte técnico para dimensionar quantitativo de alimentos diários por indivíduos		-Requisitar a Nutricionista do CEAMCA, para apresentação da Per Capta (quantidade em grama por indivíduos/dia), conforme demanda;	25, 26 e 27 de Março/2020 contínuo SEMAS
15	-Garantir equipe responsável pela organização, seleção e distribuição do alimento.		-Promover a orientação dos envolvidos (entrada e saída)	25 26 e 27 de Março/2020 SEMAS (PSE/Almoxarifado)
18	- Garantir a atenção em Saúde Continuada		- Promoção em saúde: - Imunização - Teste Rápido - Distribuição de Preservativo e outros	Contínuo, conforme a necessidade. SEMAS (Elizângela) SESMA
19	- Acompanhamento/Monitoramento		-Garantir a presença de servidores durante o período da manhã e tarde, conforme a destruição da escala, para a manutenção da atenção e condução das providencia pelas coordenações. - Convidar estudantes e profissionais liberais especialmente, através das mídias sociais e meios de comunicação; - Realizar análise e triagem, conforme as habilidades e competências	Contínuo SEMAS SEMEL
20	- Fomentar Voluntariado			25 26 e 27 de Março/2020 SEMAS (GT) ASCOM
21	- Promover mediação junto ao Conselho Municipal de Assistência Social, para revisão da programação financeira de saldo de 2019.		- Apresentação da proposição em reunião da secretaria, com a participação do CMAS.	20 de Março. 25 de Março. SEMAS

7. RECURSOS

7.1 HUMANOS:

- Equipes de abordagem e técnicos das proteções básica e especial:
- Outras equipes estão em processo de recrutamento pelas secretarias, não podendo ser contabilizadas integralmente nesta apresentação inicial, devendo ser apresentado tão logo sejam concluídos, com previsão para 5 dias úteis e que serão compartilhados. Contudo, entendemos que atuaremos com um número aproximado de 50 indivíduos em revezamento diuturnamente;
- Voluntários.

7.2 MATERIAIS:

- De forma preliminar apresentamos os itens de maior necessidade em anexo, porém não foi possível o fechamento de quantitativos, os quais estão em processo de contabilização para o número de pessoas envolvidas, devendo ser apresentado tão logo sejam concluídos, com previsão para 5 dias úteis e que serão compartilhados.

7.3- FINANCEIRO:

- O valor médio dos investimentos destinados a este plano de ação só poderão ser mensurados integralmente após a confirmação das emendas impositivas destinadas ao mesmo propósito. A SEMAS até o momento fez a provisão de R\$ 73.300,00 entre recursos próprios destinados à alimentação e já previstos, assim como recursos federais que poderão ser utilizados para este fim, amparados pela portaria N° 337, de 24 de março de 2020, com maior flexibilidade para as aquisições.

8. OUTRAS CONSIDERAÇÕES

- O referido Plano foi objeto de construção coletiva conduzida pela Secretaria Municipal de Assistência social, apoiada pelas demais secretarias e órgãos municipais, para o desenvolvimento de providências técnico-operacionais, estratégias de desenvolvimento, mas, sobretudo de garantia de direitos à população em situação de rua;
- Outrossim, não se trata de uma peça técnica engessada e finalizada, posto que o desenvolvimento de Ações Sociais não podem prescindir de revisões contínuas para adaptação das propostas, visando o alcance da meta definida neste Plano;

9. Referencial:

1. Pará. Recomendação Conjunta 01 de 18 de março 2020, DRDH-NDDH/PA. Belém, 2020;
2. _____. Decreto Municipal nº 024 de 23 de março de 2020. Dispõe sobre as medidas de enfrentamento, no âmbito do município de Castanhal/PA, a Pandemia do Corona Vírus – COVID-19, Prefeitura Municipal de Castanhal, 2020;
3. Brasil. Decreto Federal nº 7053/2009 de 23 de dezembro de 2009. Institui a Política Nacional para População em Situação de Rua e seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento de Monitoramento e dá outras providências. Brasília, 2009;
4. Portaria Ministerial nº 337, de 24 de março de 2020. Dispõe acerca de Medidas para o Enfrentamento da Emergência da Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Corona Vírus, COVID-19, no âmbito do SUAS, Brasília, 2020.

MATERIAIS NECESSÁRIOS

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS

Item	Alimento	unidade
01	Feijão	Em levantamento Aplica-se a todos.
02	Arroz	
03	Macarrão espaguete	
04	Sal	
05	Biscoito	
06	Massa para sopa	
07	Café	
08	Açúcar	
09	Vinagre	
10	Óleo	
11	Tempero completo	
12	Pão	
13	Margarina	
14	Soja	

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS

Item	Alimento	unidade
01	Carne	
02	Picadinho	
03	Frango	
04	Embutidos	
05	Enlatados	

MATERIAL DE LIMPEZA

Item	material	unidade
01	Sabão em pó	
02	Água sanitária	
03	Vassoura	
04	Pano de chão	
05	Papel higiênico	
06	Papel toalha	
07	Sabão em barra	
08	Rodo	

MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL

Item	Material	Unidade
01	Escova dental	
02	Creme dental	
03	Sabonete	
04	Absorvente	

FOTOGRAFICO

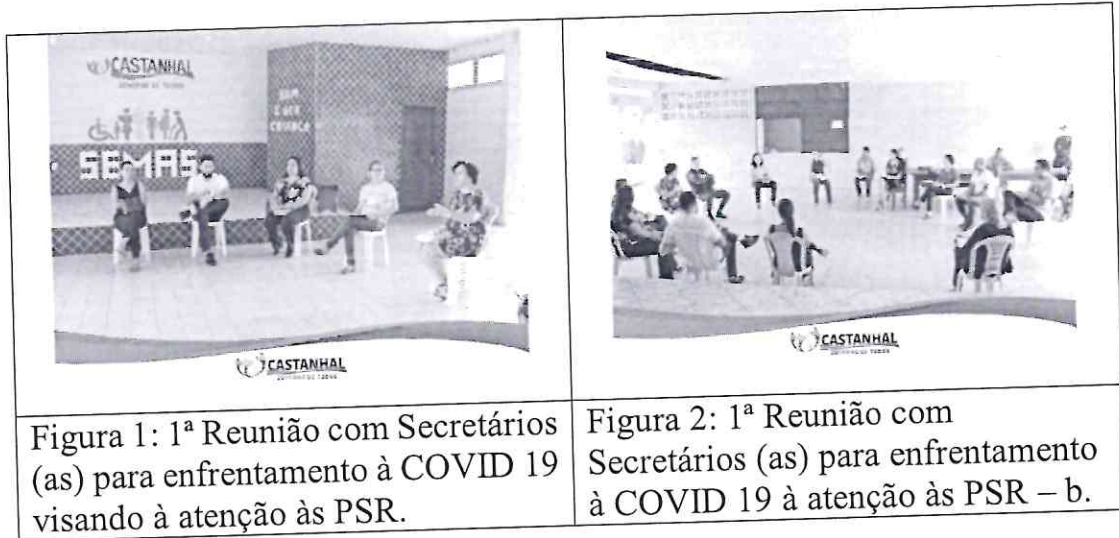
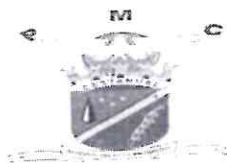


Figura 3: Reunião com Prefeito Municipal, Equipe de gestão e Representantes dos Supermercados e Atacarejos para pedir apoio às medidas do Decreto nº 24/2020 e à Assistência Social.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL



DESPACHO

À Vossa Excelência, Senhora
Elyrose de Abreu Cardoso
Secretária Municipal de Assistência Social de Castanhal

Em atendimento ao disposto no art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, estamos encaminhando dotação orçamentária para que ocorra Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de generos alimentícios, em atendimento às necessidades do Fundo de Assistência Social do Município de Castanhal, como medidas de enfrentamento à pandemia do COVID-19 conforme abaixo:

Exercício Financeiro: 2020

08.09 - Fundo Municipal de Assistência Social

Classificação Economica: 08 244 0005 2.158 – Ações de Enfretamento e Combate ao Novo Coronavírus-COVID 19 - FMAS

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Subelemento de Despesa: 3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação

Fonte de Recursos: 10010000 – Recursos Ordinários

13110000 – Transferência de Recursos FNAS

Castanhal/Pá, 09 de junho de 2020.


Setor de Contabilidade
Alexandra Souta
Coordenadora Esp. de Contabilidade
Prefeitura de Castanhal
Mat. 999519-6

AV. BARÃO DO RIO BRANCO, 2232 – CEP: 68.743-050 – CENTRO
ESTADO DO PARÁ – MUNICÍPIO DE CASTANHAL
C N P . I . 05 121 991/0001-84